



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Programação de Material de Consumo  
Núcleo de Registros de Material de Consumo

Despacho SEI-GDF SEPLAG/DIREP/GEPROM/NUREM

Brasília-DF, 04 de maio de 2018

### Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à Circular SEI-GDF n.º 21/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP (7140901), de abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0066/2018, que trata do registro de preços para eventual aquisição de açúcar, viemos por meio desta reiterar a necessidade de manifestação acerca da participação no pretense certame, caso anseiem pela aquisição do material, por parte dos seguintes órgãos:

- Administração Regional de Águas Claras - RA XX;
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV;
- Administração Regional de Itapoã - RA XXVIII;
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV;
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI;
- Administração Regional do Plano Piloto - RA I;
- Administração Regional do SCIA/Estrutural - RA XXV;
- Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII;
- ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF;
- BRB - Banco Regional de Brasília;
- CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal;
- CEASA - Central de Abastecimento do DF;
- CEB - Companhia Energética de Brasília;
- CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;
- DER - Departamento de Estradas e Rodagens do DF;
- FUNAB - Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal;
- INAS - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF;
- NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
- TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda;
- TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília; e
- SEPE - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.

Informamos que foi apurado consumo para os órgãos e entidades supracitados, seja como participantes da atual e ainda vigente Ata de Registro de Preço nº 37/2017 ou pela verificação dos

respectivos almoxarifados no sistema SIGMA.Net, porém, até o momento, não expressaram interesse na participação no presente certame.

Desta feita, os órgãos interessados deverão manifestar-se impreterivelmente até o dia **08 de Maio de 2018**, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, reiterando o preconizado na supracitada Circular, de que **NÃO PARTICIPARÃO** do pretense certame aqueles órgãos que **não manifestarem seu interesse** expressando sua decisão pela **RATIFICAÇÃO** ou **RETIFICAÇÃO** da sugestão de dimensionamento apurada por esta COSUP/SCG, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em ata.

Ressaltamos que as orientações e procedimentos de preenchimento dos documentos inerentes aos PLS em questão permanecem em consonância com o já exarado na aludida Circular

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Ramos Silva**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 04/05/2018, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=7739628)  
verificador= **7739628** código CRC= **ODC4CBC2**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF